



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 183 / DES, de 25 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 440.112/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-293, trecho BAGÉ - ENTRONCAMENTO BR-158, entre o KM 0 (zero no ENTRONCAMENTO C/BR-158) e 42 + 305 = 43 - 79 + 191,50 = = 82 - 98 + 292,30 = 99 - 121 + 495,30 numa extensão de 117,289 KM, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

*D.O. de 6-11-78  
seca I  
parte II*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IS/ans.

O ORIGINAL DESTA PORTARIA  
PELO DIRETOR GERAL  
EM 25/10/78

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D. N. E. R.  
Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 128  
de 27/11a 01/12/1978  
Jandro Simur  
VENÍCIO PÉRONI - Matr. 1.573  
Se. RR. Sv. Pb. Cd. DPUD